



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de Recursos do FMS/FUS/REC. PRÓPRIOS e outros consignados no Orçamento Municipal de 2025, Recursos ordinários conforme a seguir:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	F. REC
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0011.2065 - MANUTENCAO E ENCARGOS DO FMS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500/600

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, se houver, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO** (art. 92, §1º):

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Coronel José Dias, PI, em 05 de dezembro de 2025. **RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS** - Secretário Municipal de Saúde/Pela Contratante e **RAIMUNDO CUSTÓDIO DE FARIAS**/Pela Contratada.

14

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Id:OF8BEF16716EF471

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

RESENHA DO TERMO DE CONTRATO N° 189/2025 - EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000005020/2025. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DECORONEL JOSÉ DIAS E A EMPRESA S. G. DA SILVA RIBEIRO EMPREENDIMENTOS - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A PREPARAÇÃO MECANIZADA DO SOLO, POR MEIO DE ARAÇÃO DE TERRAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, CONFORME CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025. O Município de CORONEL JOSÉ DIAS/PI por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste ato representada por sua Secretaria Municipal a Senhora TÂMARA VIEIRA ASSIS, portadora do CPF: xxx.617.543-xx de outro lado a empresa, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa S. G. DA SILVA RIBEIRO EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.024.934/0001-00, sediada na Rua Projetada, nº 17, Ribeirão, CEP: 64.780-000, em Anísio de Abreu - PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) STENIO GARCIA DA SILVA RIBEIRO, portador(a) do CPF nº 030.110.403-46, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, compreendendo a PREPARAÇÃO MECANIZADA DO SOLO, POR MEIO DE ARAÇÃO DE TERRAS, destinada ao atendimento de pequenos agricultores da zona rural do Município de Coronel José Dias - PI, visando fomentar a agricultura familiar e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades produtivas de subsistência, tudo conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Encargos Sociais, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e demais elementos técnicos que integram este Edital.**

1.2. A obra deverá seguir as normas do Memorial Descritivo em anexo.

1.3. Faz parte integrante da obra, os materiais a serem utilizados, a mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios e transporte necessários e demais serviços especificados no memorial e projeto, bem como a sinalização e limpeza, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus adicionais ou solidariedade por parte do Município de CORONEL JOSÉ DIAS.

1.4. A Administração reserva-se o direito de não executar a totalidade licitada, devendo, neste caso, comunicar o licitante vencedor durante a execução do contrato com antecedência de 15 (quinze) dias, cabendo-lhe receber o que foi executado até a data da rescisão, sem qualquer outro tipo de indenização.

1.5. A obra deverá ser executada por pessoa jurídica regularmente constituída, observado o que dispõe este Edital e seus anexos, ficando o executor responsável contra defeitos surgidos no período de 05 (cinco) anos, contados da conclusão da obra, por emprego de materiais e serviços de baixa qualidade, vedada a subempreitada de qualquer etapa da obra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO.

2.1. Prazo de vigência:

2.1.1. O contrato terá vigência de (120) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106, 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa fundamentada e acordo entre as partes.

2.1.2. A prorrogação da vigência não implica, necessariamente, na prorrogação do prazo de execução dos serviços, salvo se houver previsão expressa em termo aditivo.

2.2. Prazo de Execução dos Serviços:

2.2.1. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de (60) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme estabelecido no Termo de Referência.

2.2.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do artigo 106, 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado pela Contratada e aprovado pela Administração, quando houver necessidade de alteração do contrato para melhor adequação técnica aos seus objetivos, por razões supervenientes, imprevisíveis ou decorrentes de caso fortuito ou força maior.

2.2.3. A prorrogação do contrato e eventuais aditivos deverão respeitar as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, quando aplicável.

2.2.4. O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste edital e no contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. Pela contratação dos serviços, objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 197.543,56 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada.

3.2. No preço proposto estão incluídas as despesas com impostos, salários e encargos sociais decorrentes da execução da obra.

3.3. Quando necessária a execução de trabalhos não previstos neste contrato, o preço dos mesmos deverá ser ajustado previamente pelas partes.

3.4. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a data limite de apresentação das propostas, de comprovada repercussão nos preços ajustados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

3.5. Em havendo alteração unilateral do contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o MUNICÍPIO deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas nas fontes de recursos FPM/TRANSF ESPECIAIS, e outros consignados no orçamento municipal vigente, consignados no orçamento municipal vigente, na classificação abaixo:

UNID. ORÇAM	PROJ. ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	F. REC
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.608.0002.2031.0000 - APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500/706

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

É eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. CORONEL JOSÉ DIAS, 15 de Dezembro de 2025. TÂMARA VIEIRA ASSIS - Secretária Municipal de Administração e Planejamento/Pela contratante e STENIO GARCIA DA SILVA RIBEIRO/Pela contratada.

Id:OE28A99E13E4F4CB



RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

EDITAL N.º 001/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 122/2025, da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Edital nº 001/2025, torna público o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos servidores.

O resultado final apresentado nesta data é o consolidado após a análise e julgamento de todos os recursos administrativos, conforme previsto no edital.

Informamos que o presente Resultado Final será ENCAMINHADO à autoridade competente para o ato subsequente de Homologação e posterior publicação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho (Lei 265/2025).

Cristino Castro-PI, 16 de Dezembro de 2025

Mylene de Oliveira Boavida
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Juliano Soárez P. Lemos
Membro da Avaliação de Desempenho

Divina Espírito Santo Dias Fratas
Membro da Avaliação de Desempenho

Maria Auxiliadora Santa Marinete
Membro da Avaliação de Desempenho

Carmem Haúcia G. dos Santos
Membro da Avaliação de Desempenho

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Cristino Castro - Piauí

Relatório Geral de Avaliações - 2025

Data de Geração: 16/12/2025 20:22:26

Resultado Final

Resumo Executivo

TOTAL DE AVALIAÇÕES	MÉDIA DE INDICADOR	TOTAL DE GRATIFICAÇÕES
165	0,84	R\$ 380.063,45

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Maria Do Perpétuo S. M. Da Silva	Apoio Pedagógico	0,44	R\$ 1.510,12
Albertina Maria Da Silva Cavalcante	Apoio Pedagógico	0,67	R\$ 2.358,10
Eunice Saraiva Leal	Apoio Pedagógico	0,65	R\$ 2.377,69
Mônica Aparecida Vieira De Amorim	Apoio Pedagógico	0,73	R\$ 2.944,03
Vetúria Neta Vieira Da Silva	Apoio Pedagógico	0,77	R\$ 3.080,93
Onilda Maria Araújo De Carvalho	Certificação	0,81	R\$ 3.451,97
Antônia Maria Da Silva	Certificação	0,42	R\$ 1.680,84
Candido Ribeiro Da Rocha	Certificação	0,45	R\$ 1.652,50
Evandro Benvindo Cavalcante	Fiscal de Rotas Escolares	0,38	R\$ 855,39
Vera Lúcia Nunes Feitosa	Chefe de Divisão	0,83	R\$ 3.511,65
Juliana Guimarães De Lima	Técnica De Sistema	0,79	R\$ 3.087,55
João De Deus Saraiva Gomes	Supervisor de Sistema	0,84	R\$ 3.594,31
Jair Gomes De Castro	Coordenador Transporte Escolar	0,83	R\$ 3.209,50
Renato Das Chagas E Silva	Tecnico Busca Ativa	0,86	R\$ 3.656,30
Sandra Martins Da Costa	Coordenadora LEEI	0,84	R\$ 3.388,76
Sorânia Fernandes Da C. De Farias	Coordenadora PPAIC	0,83	R\$ 3.220,20
Nylrene De Oliveira Baião	Certificação	0,78	R\$ 3.294,10
Juliana Brito Porto Campos	Supervisora	0,86	R\$ 1.369,10

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Carmem Lúcia G. Dos Santos	Supervisora	0,86	R\$ 3.209,74
Raimundo Nonato Lopes Da Silva	Prof. E. Fundamental	0,41	R\$ 1.250,96
Divina Espírito Santo Dias Freitas	Coordenadora	0,82	R\$ 3.282,98
Ligia Sampaio De Oliveira	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.484,88
Amaldo Pereira De Sousa	Vigia	0,82	R\$ 1.010,31
Raimundo Nonato Pereira Soares	Vigia	0,82	R\$ 972,57
Siraiane Fernandes da Costa	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 999,77
Fernanda Pereira da Silva	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 999,77
Sarah Yasmim Braga Veloso	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 999,77
Maria Salvador Lopes da Silva	Coordenadora	0,82	R\$ 980,59
Telma Pereira Rego	Coordenadora	0,88	R\$ 1.449,75
Maria Ediluz Mendes Dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	0,88	R\$ 1.117,89
Nilda Faustino De Carvalho	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.285,74
Marinalva Vaz De Sousa Brito	Prof. Ed. Infantil	1,00	R\$ 4.259,30
Yumara Pinheiro Lemos	Coordenadora Ed. Infantil	1,00	R\$ 4.499,31
Maria Sueli Rio Branco	Diretora	0,72	R\$ 3.237,05
Vanderia De Sousa Vieira Crispinio	Professor Eja	0,81	R\$ 3.246,32
Maria José Tele Dos Santos	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 1.294,38
Maria Eva Da Conceição E Silva	Prof. Ed. Infantil	1,00	R\$ 4.137,61
Maria Inês Grana Da Silva	Prof. Ed. Infantil	0,88	R\$ 3.742,38
Nelmi Ribeiro Dos Santos	Professor Eja	0,82	R\$ 1.493,52
Maria Edilene Bispo Da Silva	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.186,18
Maria Carmen Dias Carneiro	Prof. E. Fundamental	0,88	R\$ 3.421,68
Maria Das Graças Ferreira Rocha	Diretora	0,78	R\$ 3.527,86
Josélica Soares Dos Santos	Professor Eja	0,82	R\$ 3.086,61
Maria Da Glória Neres De Sousa	Prof. Ed. Infantil	0,88	R\$ 3.421,60
Teresa Maria Ribeiro Da Silva	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 4.259,30

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Maria Aparecida Dias R. Araújo Pires	Diretora	0,80	R\$ 3.605,17
Mardone Ferreira Da Cruz	Diretor	0,78	R\$ 3.527,86
Ricilico Pereira De Sousa	Professora Ed. Infantil	0,88	R\$ 3.742,38
Leila Maria Barreto Da Silva	Prof. E. Fundamental	0,88	R\$ 3.207,75
Onéria Vogado Silva	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.650,83
Leia Gomes De Castro	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 2.837,69
Maricilde Dias Pereira	Professora E. Fundamental	0,78	R\$ 3.337,02
Maria José Dias De Oliveira Carvalho	Coordenadora Ed. Infantil	0,95	R\$ 3.519,17
Josélia Guimarães De Lima	Coordenadora	0,77	R\$ 2.844,94
Maria De Jesus De Lisboa	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.164,05
Jicella De Sousa Brito Farias	Prof. E. Fundamental	0,88	R\$ 3.742,38
Margarete Ferreira Da Cruz	Professora Ed. Infantil	0,97	R\$ 4.135,01
Josilda Da Costa E Silva	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.407,44
Josélia Ribeiro Da Silva	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.224,90
Janete Holanda De Carvalho	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.086,61
Ivete Vieira Soares	Professora Ed. Infantil	0,86	R\$ 3.885,76
Guaraciara Santos Rodrigues	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.186,18
Jaira De Sá Pereira	Coordenadora	0,82	R\$ 3.083,84
Inácia Dias França	Coordenadora	1,00	R\$ 4.377,61
Ivani Tavares Dias	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.186,18
Gleide Grana Da Silva Crispinio	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.894,22
Francinete C De Lima Benvindo	Professora Ed. Infantil	0,83	R\$ 3.748,33
Gildete De Almeida Feitosa	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.086,61
Euda Maria Pereira De Sousa	Diretora	0,88	R\$ 3.632,48
Fabricia Barros Martins	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.772,52
Gilda Pereira De Sá	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.484,88

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Elityanne Siqueira De Sousa	Professora E. Fundamental	0,76	R\$ 1.340,75
Edlene Rodrigues Mendes Silva	Prof. Ed Infantil	1,00	R\$ 4.137,61
Dejacira Alencar Magalhães Araújo	Prof. Ed Infantil	1,00	R\$ 4.137,61
Deoni Dias De Oliveira Nunes	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 4.259,30
Clemilde Ribeiro De Sousa	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 1.443,74
Cleia Lopes Campos	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.086,61
Cremilda Cunha Reis Saraiva	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.894,22
Arnaldo Lopes Da Rocha Mendes	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.086,61
Carmem Lúcia Franco De Araújo	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.186,18
Aurineide Teles De Barros	Diretora	1,00	R\$ 4.255,92
Aurilene Teles De Barros	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.186,18
Ana Maria Almeida Da Silva	Professora Ed. Infantil	1,00	R\$ 3.529,14
Aurenivina Martins Pereira Da Costa	Coordenadora	0,78	R\$ 3.193,90
Ana Rita Barbosa Holanda	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 2.987,04
Ana Cenobelina Dias De Sousa	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.385,31
Ana Clara De Souza	Prof. Ed Infantil	0,98	R\$ 4.176,82
Valmira De Sousa Campos	Prof. E. Fundamental	0,88	R\$ 3.421,60
Alcimar Da Costa	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.484,88
Alba Maria Da Silva	Prof. E. Fundamental	0,91	R\$ 3.540,20
Soraia Da Silva Siqueira Santos	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.186,18
Stela De Oliveira Araújo	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 995,68
Maurício Martins Lemos	Prof. E. Fundamental	0,81	R\$ 983,73
Nayra Régia Santos Alves	Prof. Ed Infantil	1,00	R\$ 1.216,95
Sônia Maria Ribeiro De Sousa	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.484,88
Maria Do Socorro Pereira Da Rocha	Apoio Pedagógico	0,82	R\$ 995,68
Solária Maria Mota	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.086,61
Jesualdo Campos Pereira	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 999,77

(Continua na próxima página)



NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Maria De Jesus Ribeiro De Sousa	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 995,68
Lucas Holanda Guerra	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 995,68
Liana Miranda Furtado	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 995,68
Rosimária Cardoso De Carvalho	Coordenadora	0,82	R\$ 3.482,11
Fabiola Dias Alencar	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 995,68
Jaqueleine Falcão Franco	Prof. Ed Infantil	1,00	R\$ 1.216,95
Erikles Gomes De França	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 995,68
Olinda Maria Rodrigues Arnaldo	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.484,88
Olga Rodrigues Arnaldo	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.484,88
Darcio Granja Oliveira	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 999,77
Maura Raquel Martins Pinheiro	Prof. E. Fundamental	0,82	R\$ 3.484,88
Andreia Granja Oliveira	Prof. Ed Infantil	1,00	R\$ 1.216,95
Marli Cordeiro De Farias	Coordenadora	0,82	R\$ 2.934,49
Nilva Chagas Vieira	Secretária Zona Rural	0,88	R\$ 1.055,05
Igor Figueiredo Da Silva	Coordenador	0,88	R\$ 1.449,75
José Pereira Campos	Diretor	0,88	R\$ 1.581,55
Cristina Araújo Santos	Coordenadora	0,82	R\$ 1.350,00
Paulo Ney Cordeiro De Farias	Diretor	0,80	R\$ 1.442,29
Conceição Ribeiro Santos	Diretora	0,86	R\$ 1.551,11
Clementina Barros Costa	Diretora	0,82	R\$ 1.472,73
Rosileide Santos Gomes Lima	Auxiliar Serviços Gerais	0,82	R\$ 1.078,71
Maria Das Mercês Silva Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	0,82	R\$ 1.118,25
Volneina Alves Ferraz	Auxiliar Serviços Gerais	0,88	R\$ 1.158,42
Olinda Nunes Da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	0,82	R\$ 1.209,59
Maria Nivaldina Santana Da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	0,86	R\$ 1.177,77
Maria Nilza Lourenço Dos S. Dias	Auxiliar Serviços Gerais	0,82	R\$ 1.040,97
Maria De Jesus Rocha	Auxiliar Serviços Gerais	0,88	R\$ 1.158,42

NOME DO SERVIDOR	CARGO	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Deudson Folha Rabis	Vigia	0,82	R\$ 753,12
Bartó Galeno Pereira Barreto	Vigia	0,88	R\$ 1.028,79
Amaury Miranda Campos	Vigia	0,82	R\$ 1.008,43
Euvania Mendes Da Silva	Prof. E. Fundamental	0,81	R\$ 3.246,32
Ivanilde Dias Ferreira	Coordenadora	0,61	R\$ 726,18
Fabiano Rosal De Brito	Vigia	0,61	R\$ 585,61
Elizangela Mendes Gomes	Auxiliar Serviços Gerais	0,74	R\$ 978,63
Teresa Ferreira Dos Santos	Professora Ed. Infantil	0,86	R\$ 1.523,94
Girlene Rocha Sobrinho	Professora Ed. Infantil	0,86	R\$ 3.363,19
Rute Lima De Oliveira Sá	Professora Ed. Infantil	0,86	R\$ 1.524,24
Miriam Assis Da Rocha	Auxiliar Serviços Gerais	0,75	R\$ 988,82
Evarista Ferreira De Abreu	Auxiliar Serviços Gerais	0,76	R\$ 1.410,02
Miguel Arcanjo Lopes Mendes	Coordenador	0,38	R\$ 1.449,06

Sistema GDE - Gestão de Desempenho Educacional

Id:01AB3862CA0AF691



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023 e Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí – DOM-PI, em 09 de janeiro de 2024, Ano XXII, Edição IVCLXXXII, pág. 323, Id:089B89D03362C3EC e homologação do Resultado parcial do Concurso Público Edital nº 003/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí – DOM-PI, 11 de Março de 2024, Ano XXII, Edição V XXIV, pág. 189, Id:0471B99622EA41E9.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público, Edital nº 001/2023 e o Edital 003/2023, conforme relação abaixo, para enviar(em) a documentação necessária para provimento do cargo (em arquivo PDF), através do e-mail, rh@castelodopiaui.pi.gov.br, Telefone de contato para esclarecimentos (86) 98154-4694 (WhatsApp) ou comparecer(em) no setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, nos dias do período compreendido entre 17/12/2025 a 05/01/2026, no horário das 09:00h as 13:00h, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

Art. 2º - Para investidura no cargo, o(s) candidato(s) aprovado(s), deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia da Certidão de Casamento, se casado ou Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Cópia do comprovante de qualificação (Diploma) exigida com histórico escolar;
- Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por Médico do Trabalho;
- Cópia do Título Eleitoral e último comprovante de votação;
- Cópia do Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “C” e Certificação em curso de operação de máquinas pesadas (NR-11) (exclusivo no cargo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS);
- Comprovante de Conta Corrente (Bradesco para servidores da Saúde, Banco do Brasil para os demais servidores);
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;

(Continua na próxima página)